



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que de acordo com o parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n. 166/2023, especificamente os incisos I, II, III, IV, V, XVI, XVII do aludido dispositivo, compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania promover estudos, ações e políticas públicas de um modo geral voltadas aos direitos das mulheres .

À Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por sua vez, tal como consta na Lei Complementar n. 101/2008, art. 13, inciso VI, "a", itens 1 e 2, compete "desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade", bem como "assessorar o Prefeito e demais secretários nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social".

Desta forma, sugiro que o processo seja encaminhado ao referido órgão, que poderá analisar a indicação de forma mais adequada aos anseios das mulheres.

**Data de finalização:**

14/05/2025

**Horário de finalização:**

15:57

**Usuário de finalização:**

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES  
STEFANIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1774/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2255/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1774 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **Q76L5DZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 21/05/2025 às 11:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050779/2025** e o código **Q76L5DZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.